



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CHAPADINHA - MA

SEXTA-FEIRA, 20 DE OUTUBRO DE 2023

ANO III

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 3216 – PÁGINAS: 06

www.chapadinho.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023-SRP
EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2023 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023-SRP
PORTARIA Nº 93/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023-SRP Proc. Adm. nº 5315/2023

Pelo presente termo a Secretaria Municipal de Administração, Município de Chapadinho/MA, através do seu Secretária Adjunta de Administração, torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o processo licitatório do Pregão Eletrônico nº 028/2022-SRP, que teve como objetivo a seleção das melhores propostas para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO, RECAPEAMENTO E RECOMPOSIÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS PÚBLICAS DO PERÍMETRO URBANO NO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA**. Foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o processo licitatório nº 018/2022-SRP. Adjudicada a proponente a empresa **CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.737.378/0001-11, vencedora desse certame no valor de **R\$ 10.799.508,71 (dez milhões, setecentos e noventa e nove mil, quinhentos e oito reais e setenta e um centavos)**, nos termos da Ata de Sessão de Julgamento o seu objeto.

Chapadinho/MA, 20 de outubro de 2023.

Vânia Duarte Mota Souza
Secretária Adjunta de Administração
Autoridade Competente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2023 CONTRATO Nº 244/2023 PROCESSO ADM Nº 4867/2023 - INEX Nº 009/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA**, CNPJ nº 06.117.709/0001-58; torna público, para conhecimento de todos os interessados que fará realizar, LEILÃO ON-LINE, do tipo maior lance para alienação do imóvel pertencente à Prefeitura a ser realizado pelo Leiloeiro Público Oficial do Estado do Maranhão, **MARCO ANTÔNIO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR**, matrícula na JUCEMA nº 026, atendida a legislação, amparada na Lei nº 8.666/93 e do Decreto nº 21.981/32 especificações e formalidades seguintes:

LOCAL DO LEILÃO: O leilão ocorrerá na **modalidade exclusivamente eletrônica**, e será realizado no site do leiloeiro: www.marcoantonioleiloeiro.com.br, onde também será publicado o presente Edital.

DATA DO LEILÃO: 27/11/2023 a partir das 10h00min, serão aceitos lances a partir do valor de avaliação do bem.

VISITAÇÃO: Os interessados em vistoriar o imóvel deverão manifestar com antecedência através de contato via e-mail (contato@marcoantonioleiloeiro.com.br) ou WhatsApp (31) 98977-8881. Após, será informado o dia e horário disponível. **OBS: O bem será vendido em caráter AD CORPUS, não podendo o arrematante alegar desconhecimento do seu estado de conservação, visto que cabe ao interessado tomar as providências para visitá-lo antes de ofertar o seu lance.**

DESCRIÇÃO DO BEM: Um terreno urbano localizado na Avenida Oliveira Roma, s/nº, Centro, Chapadinho/MA, constituído pelo lote nº 02, da quadra nº 13, com área de 397,50m², e as seguintes dimensões e limites: após traçarmos o percurso a ser realizado para a demarcação do lote supra, identificamos os seguintes pontos com as respectivas dimensões e confrontantes: FRENTE: partindo-se do ponto inicial P1 (3°44'30.35"S, 43°21'38.46"O) até o ponto P2, tem-se a distância 7,90m, confrontando-se com a Avenida Oliveira Roma; LATERAL DIREITA: seguindo-se do ponto P2 até o ponto P3, tem a distância de 50,00, confrontando-se com

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, Nº 310 – CENTRO – CEP: 65500-000-CHAPADINHA/MA – CNPJ: 06.117.709/0001-58



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CHAPADINHA - MA

SEXTA-FEIRA, 20 DE OUTUBRO DE 2023

ANO III

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 3216 – PÁGINAS: 06

www.chapadinho.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

o imóvel de Salomão Fiquene; FUNDOS: seguindo-se do ponto P3 até o ponto P4, tem-se a distância de 8,00, confrontando-se com o imóvel de Arurama Machado da Ponte; LATERAL ESQUERDA: seguindo-se do ponto P4 até o ponto inicial P1, tem-se a distância de 50,00m, confrontando-se com imóvel de Osterno Brito da Silva, fechando assim o perímetro. Conforme auto de avaliação a região em que o imóvel encontra-se localizado apresenta acesso facilitado através das Avenidas Presidente Vargas, Avenida José Caetano, Avenida Ataliba Vieira de Almeida, Avenida Rodoviária e Avenida Senador Vitorino Freire. Possui todos os melhoramentos básicos urbanos, tais como rede de água, esgoto, energia elétrica, iluminação, telefonia, internet. Vizinhança é ocupada por bancos, escolas, hotéis, lanchonetes, comércios, praças, postos de combustíveis, farmácias, universidades, correios, câmara municipal e as principais lojas da cidade. Inscrição Imobiliária/índice cadastral: 01-01-002-0013-000. **OBSERVAÇÃO:** O imóvel será entregue livre e desembaraçado de quaisquer ônus. **AVALIAÇÃO:** R\$ 869.000,00 (oitocentos e sessenta e nove mil reais).

ÔNUS: Nada consta.

MATRÍCULA: 12.663 no Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Chapadinho/MG. **ANOTAÇÕES AVERBADAS NA MATRÍCULA ATÉ O DIA 18/10/2023.** O interessado deverá verificar junto ao Cartório de Registro de Imóveis a existência de novas averbações após essa data.

FORMA DE PAGAMENTO: O leilão será aberto para pagamento na modalidade à vista.

- a) O pagamento da arrematação será feito através de boleto bancário (Documento Municipal de Arrecadação - DAM) que será emitido pela Comitente e enviado pelo Leiloeiro ao arrematante no e-mail informado no ato do cadastro;
- b) Pelos serviços prestados, caberá ao Leiloeiro o recebimento de comissão no percentual de 5% sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante em conta bancária que será informada por meio do e-mail indicado no cadastro;
- c) Os valores da arrematação e comissão do Leiloeiro deverão ser **integralmente pagos impreterivelmente nas 24 (vinte e quatro) horas subsequentes ao leilão**, e o comprovante deverá ser enviado ao leiloeiro no e-mail juridico@marcoantonioleiloeiro.com.br, na mesma data, até às 18h00min;
- d) O não pagamento dos valores de arrematação, bem como da comissão do Leiloeiro, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas contadas da arrematação, configurará desistência ou arrependimento por parte do(a) arrematante, ficando este(a) obrigado(a) a pagar o valor da comissão devida ao Leiloeiro, sob pena de execução.
- e) No caso de inadimplemento da arrematação, o Leiloeiro fica autorizado a aproveitar o lance do licitante que mantiver a proposta, sem prejuízo das penalidades ao arrematante faltoso.
- f) A falta de pagamento do valor de arrematação sujeita o licitante a suspensão temporária de participação em Licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura de Chapadinho/MA pelo prazo de até 02 (dois) anos, conforme a Lei nº 14.133/2021.

CONDIÇÕES GERAIS:

1ª) Para participar do Leilão Eletrônico o interessado deverá acessar a plataforma do Leiloeiro (www.marcoantonioleiloeiro.com.br), no canto superior direito e clicar no botão "Cadastro", e seguir os próximos passos.

2ª) Para os cadastros de Pessoas Físicas será necessário, além da informação dos dados pessoais, anexar ao sistema os seguintes documentos: RG (com data de emissão inferior a dez anos), CNH/CPF e comprovante de endereço atualizado (até 03 meses).

3ª) Para os cadastros de Pessoas Jurídicas será necessário, além da informação dos dados empresariais, anexar ao sistema os seguintes documentos: contrato social, cartão do CNPJ expedido pela Receita Federal atualizado, comprovante de endereço da empresa (até 03 meses), RG (com data de emissão inferior a dez anos) e CPF do representante legal.

4ª) Poderá o Leiloeiro requerer a apresentação de documentos complementares para a elucidação de questões a depender do caso concreto, caso julgue necessário.

5ª) A arrematação em nome de terceiros somente será permitida mediante apresentação de procuração específica para o ato, conjuntamente com os documentos discriminados nas cláusulas 2ª e 3ª se pessoa física ou jurídica, respectivamente.

6ª) Uma vez aprovado o cadastro na plataforma do Leiloeiro, o usuário é responsável pela sua administração e por todas as ofertas registradas em seu login, estando ciente de que os lances ofertados não poderão ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese, haja vista serem irrevogáveis e irretroatáveis.

7ª) O Leiloeiro não se responsabilizará por quaisquer ocorrências oriundas de falhas e/ou impossibilidades técnicas do dispositivo ou conexão de internet do interessado, sendo de sua inteira atribuição a checagem do funcionamento anteriormente ao leilão, não sendo cabível qualquer reclamação a respeito.

8ª) A participação no presente leilão implica, no momento em que o lance for ofertado, em concordância e aceitação de todos os termos e condições deste Edital de Leilão, bem como submissão às demais obrigações legais decorrentes.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CHAPADINHA - MA

SEXTA-FEIRA, 20 DE OUTUBRO DE 2023

ANO III

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 3216 – PÁGINAS: 06

www.chapadina.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

9ª) É de exclusiva responsabilidade do COMITENTE o estado de conservação e os ônus do imóvel, até a data da efetiva entrega.

10ª) Caracterizada a desistência da arrematação, por qualquer motivo, o ARREMATANTE vencedor perde, a título de multa, os valores equivalentes à comissão do Leiloeiro.

11ª) A nota de arrematação será extraída em nome do Arrematante, identificado e qualificado através do cadastro do site e será entregue em até 1 (um) dia útil após a comprovação do pagamento do lote.

12ª) O comprador somente será imitado na posse do bem após a comprovação dos pagamentos integrais dos itens a e b supramencionados.

13ª) A COMITENTE deverá, após 07 (sete) dias úteis a contar da data do pagamento do preço do bem arrematado e do valor devido ao LEILOEIRO, entregar ao arrematante/procurador, o bem devido, nas condições ofertadas (conforme demonstrativo em fotografias e na vistoria in loco), bem com as respectivas Cartas de Arrematação mediante a apresentação da guia do Documento Municipal de Arrecadação-DAM do valor do bem arrematado, devidamente quitado e da Nota de Arrematação emitida pelo LEILOEIRO.

14ª) Ficarão a cargo do arrematante as despesas referentes à transferência de propriedade, inclusive as despesas cartorárias e os impostos.

15ª) Fica eleito o Foro da Comarca de Chapadina/MA, para dirimir quaisquer dúvidas, oriundas do presente Termo, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

16ª) Não serão aceitas, em nenhuma hipótese, quaisquer reclamações ou desistência posterior ao lançamento da oferta na plataforma e/ou venda, uma vez que todas as regras para a arrematação se encontram neste Edital de Leilão, de forma clara e transparente.

17ª) Maiores informações e esclarecimentos, assim como cópias do Edital, poderão ser obtidos através do site do Leiloeiro (www.marcoantonioleiloeiro.com.br), e-mail: contato@marcoantonioleiloeiro.com.br, telefones: (98) 99170-9292, (31) 3024-4451 e 31 98977-8881 (WhatsApp).

Chapadina/MA, 20 de outubro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2023 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023-SRP.

Aos 16 dias do mês de outubro de 2023, o Município de Chapadina/MA, por meio da Secretaria Municipal de Educação, com sede na Avenida Vitorino Freire nº 1045 - Terras Dura, Chapadina – MA, CNPJ. nº 30.887.156/0001-05, neste ato representada pela Sra. Nara da Silva Macedo, CPF. Nº 921.668.903-00 brasileira, casada, Secretária Municipal de Educação, residente nesta cidade, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 043/2023, processo administrativo n.º 4230/2023, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir: **DO OBJETO.** A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preços para eventual contratação de empresa para execução dos serviços de capacitação pedagógica, com Formação Continuada de Professores e Profissionais da Educação da Rede Municipal de Ensino do Município de Chapadina/MA**, especificado(s) no(s) item(ns)/lotes 01 ao 13 Termo de Referência, anexo 01 do edital de Pregão nº 025/2023-SRP, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. **DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.** O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: INSTITUTO DE ENSINO VALE MUNIM LTDA				
CNPJ: 33.149.464/0001- 13				
ENDEREÇO: Rodovia BR 222 KM 154 Nº 12 Baixa Grande				
REPRESENTANTE: Juliana Cassia Costa de Oliveira				
E-MAIL: inevam.vg02@outlook.com		TEL.: 98-99182-0021		
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANT.	VALOR TOTAL R\$



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CHAPADINHA - MA

SEXTA-FEIRA, 20 DE OUTUBRO DE 2023

ANO III

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 3216 – PÁGINAS: 06

www.chapadinho.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

01	CAPACITAÇÃO I: FORMAÇÃO DE PROFESSORES E SUPERVISORES 2º, 5º E 9º ANO, PARA AS AVALIAÇÕES INTERNA E EXTERNAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. 1 - SERVIÇOS HORAS AULA 2 - MATERIAL PEDAGÓGICO 3 - APLICAÇÃO DE TESTE DE AVALIAÇÃO 4 - COMPOSIÇÃO UNITÁRIA: MATERIAL AUXILIAR/Evento 5 - CERTIFICADO	Serviço	01	R\$ 172.014,84
02	FORMAÇÃO DE PROFESSORES 1º AO 5º ANO 1 - SERVIÇOS HORAS AULA 2 - MATERIAL PEDAGÓGICO 3 - APLICAÇÃO DE TESTE DE AVALIAÇÃO 4 - COFFEE-BREAK 5 - CERTIFICADO	Serviço	01	R\$ 52.729,75
03	FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA – MOD. I. 1 - SERVIÇOS HORAS AULA 2 - MATERIAL PEDAGÓGICO 3 - APLICAÇÃO DE TESTE DE AVALIAÇÃO 4 - COFFEE-BREAK 5 - CERTIFICADO	Serviço	01	R\$ 44.296,75
04	FORMAÇÃO DE TÉCNICOS E FORMADORES DE SISTEMAS MEC/FNDE. 1 - SERVIÇOS HORAS AULA 2 - MATERIAL PEDAGÓGICO 3 - APLICAÇÃO DE TESTE DE AVALIAÇÃO 4 - COFFEE-BREAK 5 - CERTIFICADO	Serviço	01	R\$ 28.604,15
05	FORMAÇÃO DE GESTORES DAS ESCOLAS. 1 - SERVIÇOS HORAS AULA 2 - MATERIAL PEDAGÓGICO 3 - APLICAÇÃO DE TESTE DE AVALIAÇÃO 4 - COFFEE-BREAK - CERTIFICADO	Serviço	01	R\$ 52.711,75
06	FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL 1 - SERVIÇOS HORAS AULA 2 - MATERIAL PEDAGÓGICO 3 - APLICAÇÃO DE TESTE DE AVALIAÇÃO 4 - COFFEE-BREAK - CERTIFICADO	Serviço	01	R\$ 41.724,15
07	FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA – MOD. II. 1 - SERVIÇOS HORAS AULA 2 - MATERIAL PEDAGÓGICO 3 - APLICAÇÃO DE TESTE DE AVALIAÇÃO 4 - COFFEE-BREAK - CERTIFICADO	Serviço	01	R\$ 41.724,15



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CHAPADINHA - MA

SEXTA-FEIRA, 20 DE OUTUBRO DE 2023

ANO III

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 3216 – PÁGINAS: 06

www.chapadinho.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

08	FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA MODALIDADE DE JOVENSES ADULTOS 1 - SERVIÇOS HORAS AULA 2 - MATERIAL PEDAGÓGICO 3 - APLICAÇÃO DE TESTE DE AVALIAÇÃO 4 - COFFEE-BREAK - CERTIFICADO	Serviço	01	R\$ 21.145,25
09	FORMAÇÃO DE PROFESSORES DO 6º AO 9º ANO. 1 - SERVIÇOS HORAS AULA 2 - MATERIAL PEDAGÓGICO 3 - APLICAÇÃO DE TESTE DE AVALIAÇÃO 4 - COFFEE-BREAK - CERTIFICADO	Serviço	01	R\$ 41.724,15
10	FORMAÇÃO DE MERENDEIRAS 1 - SERVIÇOS HORAS AULA 2 - MATERIAL PEDAGÓGICO 3 - APLICAÇÃO DE TESTE DE AVALIAÇÃO 4 - COFFEE-BREAK - CERTIFICADO	Serviço	01	R\$ 52.711,75
11	FORMAÇÃO DE COORDENADORES, SUPERVISORES E AGENTES ADMINISTRATIVOS 1 - SERVIÇOS HORAS AULA 2 - MATERIAL PEDAGÓGICO 3 - APLICAÇÃO DE TESTE DE AVALIAÇÃO 4 - COFFEE-BREAK - CERTIFICADO	Serviço	01	R\$ 52.711,75
12	FORMAÇÃO DE AGENTES DE PORTARIAS. 1 - SERVIÇOS HORAS AULA 2 - MATERIAL PEDAGÓGICO 3 - APLICAÇÃO DE TESTE DE AVALIAÇÃO 4 - COFFEE-BREAK - CERTIFICADO	Serviço	01	R\$ 41.440,81
13	FORMAÇÃO DE PROFESSORES AUXILIARES E CUIDADORES 1 - SERVIÇOS HORAS AULA 2 - MATERIAL PEDAGÓGICO 3 - APLICAÇÃO DE TESTE DE AVALIAÇÃO 4 - COFFEE-BREAK - CERTIFICADO	Serviço	01	R\$ 41.461,15

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada. Chapadinho(Ma), 16 de Outubro de 2023. **NARA DA SILVA MACEDO**/Representante legal do órgão gerenciador. **JULIANA CASSIA COSTA DE OLIVEIRA**/Representante legal do fornecedor registrado.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CHAPADINHA-MA

PORTARIA Nº93/2023

Dispõe sobre a aposentadoria do senhor **PAULO CESAR COELHO E SILVA**, Vigia dá outras providências.

MARIA COELHO PIMENTEL GOMES DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CHAPADINHA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, Nº 310 – CENTRO – CEP: 65500-000-CHAPADINHA/MA – CNPJ: 06.117.709/0001-58



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CHAPADINHA - MA

SEXTA-FEIRA, 20 DE OUTUBRO DE 2023

ANO III

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 3216 – PÁGINAS: 06

www.chapadina.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art.1º Fica aposentada por tempo de contribuição o servidor **PAULO CESAR COELHO E SILVA**, Vigia do quadro de Pessoal Estatutário da Secretaria Municipal de Educação de Chapadina, Aposentadoria Integral - Regra de Transição Nos Termos do Art. 3, I, II e III da Emenda Constitucional nº47/05 Com ingresso no Serviço Público antes de 15/12/1998, c/c dispositivo da Lei Orgânica do Município nº 1.330/2020, tendo em vista o Processo nº813/2023, conforme discriminação das seguintes parcelas:

I- Vencimento do Cargo de vigia – R\$ 1.516,30(mil quinhentos e dezesseis reais e trinta centavos);

II- Quinquênio 35% (trinta e cinco por cento) calculado sobre o vencimento do cargo efetivo R\$ 530,61(quinhetos e trinta reais e sessenta e um centavos) de acordo com o art. 290 da lei 472/78 – Estatuto do Servidor Público;

III- Remuneração total: R\$ 2.047,01 (dois mil e quarenta e sete reais e um centavo);

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revoga-se as disposições em contrário

Chapadina – MA, 20 de outubro de 2023

MARIA COELHO PIMENTEL GOMES

Diretora Presidente do IPC